

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREV DB Nº 010/2023 = APOSENTADORIA DE MIRNA
POUBEL DA CONCEIÇÃO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **MIRNA POUBEL DA CONCEIÇÃO** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II**, sob a matrícula 780, referência salarial **Quadro VII classe C do anexo I da Lei Municipal nº 1.448/2022**, admitida através de Concurso público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais – paridade**. (cf. processo administrativo nº 013-A/2023).
Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.448/2022 (quadro VII classe C anexo I)	RS 2.256,43
ATS – Triênio (40%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	RS 902,57
Total.....	RS 3.159,00

(Três mil, cento e cinquenta e nove reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/02/2023.

Duas Barras, 14 de fevereiro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4EEC658F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/02/2023. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>